



Anuncie e Pesquise em
www.classificadoscm.pt

ARTE E ANTIGUIDADES

A.....A COMPRO DISCOS VINIL RELÓGIOS MOEDAS NOTAS BIJUTERIA VELHARIAS LIVROS ESTATUETAS PRATAS T:932187734

COMPRAMOS recheios pratas livros quadros moedas bi-jutarias loiças relógios todo o tipo santiago bem haja 968063427 T:+351926413480 Email:Velharias77@hotmail.com

COMPRO EM LISBOA Pintura Recheios Bibliotecas Coleccionismo Fotografias etc T:964984242

COLECCIONISMO

ANTIGUIDADES COMPRAMOS MOEDAS NOTAS OURO PRATAS POSTAIS PAGAMENTO IMEDIATO T:213150477

OUTROS NEGÓCIOS

DETECTIVES PRIVADOS www.detetivesinteligenciaprivada.com Todo o país T:967668946

MASSAGEM PROST RELAX TODO CORPO. MERCÉS T:968214808

MASSAGEM SENSUAL RELAXANTE SÓ CAVALHEIROS LISBOA PICOAS R. LATINO COELHO T:938922198

MASSAGM TOP 1001 Técnicas Qualidade Prof Toque Mágico Mãos de Fada Lisboa T:926628303

POR FECHO DE RAMO, VEN-DO RECHEIO LOJA, DECORAÇÕES, SIRGARIAS/ PASSAMARIAS, VARÕES LATÃO/ MADEIRA ETC, ACESSÓRIOS DE DECORAÇÃO. VALOR A COMBINAR LISBOA T:969073134

Diversos Anuncie

Até às 17 horas para ser publicado no dia seguinte

Por telefone:
210 494 998

(chamada para a rede fixa nacional) (dias úteis, das 09h às 18h)

www.classificadoscm.pt



★ MESTRE UMAR ★

Astrólogo - Grande Médium Vidente

Com um dom hereditário e especialista em todos os trabalhos ocultos, pode ajudar a resolver todos os seus problemas, mesmo os mais desesperantes: amor, trabalho, negócios, casamento, impotência sexual, vícios do jogo, álcool ou drogas, doenças espirituais, sorte ao jogo, retorno imediato e definitivo de quem amar, harmonia e fidelidade conjugal...

Contacto: 211535928 * 936374370 * 967746632
PAGAMENTO DEPOIS DO RESULTADO



Comunicado

Consulta pública do Plano de Ação (2024-2029) da Concessão da Beira Interior da A23 dos Sublanços Abrantes Oeste / Abrantes Este - Abrantes Este / Mouriscas - Castelo Branco Norte / Alcains - Castelo Novo / Fundão

Encontra-se em consulta pública a partir de 02 de Fevereiro de 2024, o Plano de Ação (2024-2029) da Concessão da Beira Interior - A23 dos Sublanços Abrantes Oeste / Abrantes Este - Abrantes Este / Mouriscas - Castelo

Este procedimento decorre, de acordo com o D.L. 146/2006 de 31 de Julho, e prevê um prazo de apreciação pública de 30 dias.

Até ao dia 02 de Março de 2024, os interessados poderão pronunciar-se por escrito à Concessionária, através do endereço postal/Correio Electrónico:

Scutvias - Autoestradas da Beira Interior, S.A.

CAM - Centro de Assistência e Manutenção

E.N. 18

6005 - 193 LARDOSA

geral@a23bi.pt

O referido projecto encontra-se disponível para consulta ao público na Câmara Municipal do Abrantes, Castelo Branco e Fundão

Lardosa, 26 de Janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE SINTRA

ANÚNCIO

Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 6/2002

Lina Catarina, Diretora do Departamento de Gestão do Território da Câmara Municipal de Sintra, por subdelegação de competências (Despacho n.º 90-P/2021, de 27 de outubro) torna público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Departamento de Gestão do Território) uma alteração da licença da operação de loteamento com registo processo DUR: P2427/2023, ao Alvará de Loteamento n.º 6/2002, sito na Rua do Moínho de Vento, em Morelena, Lotes 1 e 1A, na Freguesia de Alm. do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Sintra, em nome de Manuel Henrique Vicente Gaspar, nos termos do disposto no artigo 27.º conjugado com o 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA e artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Sintra (Aviso n.º 1267/2017 publicado em Diário da República, 2ª série, N.º 23, 1 de fevereiro de 2017), pelo que se procede à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com início 8 (oito) dias após a publicação do presente anúncio. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar o projeto de alteração à licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, no sítio de Internet da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt) e no Departamento de Gestão do Território, Divisão de Gestão e Licenciamento AUGI, sito na Praça Dom Afonso Henriques, na Portela de Sintra, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao ExmQ Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra, a remeter ao Gabinete de Apoio ao Município, ou através do endereço de correio eletrónico: municipio@cm-sintra.pt.

Sintra, 01 de Fevereiro de 2024
A Diretora do Departamento de Gestão do Território
Lina Catarina

MUNICÍPIO DE SINTRA

ANÚNCIO

Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 12/2012

Lina Catarina, Diretora do Departamento de Gestão do Território da Câmara Municipal de Sintra, por subdelegação de competências (Despacho n.º 90-P/2021, de 27 de outubro) torna público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Departamento de Gestão do Território) uma alteração da licença da operação de loteamento com registo processo DUR: P3189/2023, ao Alvará de Loteamento n.º 12/2012, sito na Rua Pinhal de Troia, no Bairro da N.ª Senhora dos Enfermos, Lotes 74 a 78, na Freguesia de Alm. do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Sintra, em nome de Urbiramada - Gestão Imobiliária, Lda., nos termos do disposto no artigo 27.º conjugado com o 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA e artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Sintra (Aviso n.º 1267/2017 publicado em Diário da República, 2ª série - N.º 23 - 1 de fevereiro de 2017), pelo que se procede à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com início 8 (oito) dias após a publicação do presente anúncio. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar o projeto de alteração à licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, no sítio de Internet da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt) e no Departamento de Gestão do Território, Divisão de Gestão e Licenciamento AUGI, sito na Praça Dom Afonso Henriques, na Portela de Sintra, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao ExmQ Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra, a remeter ao Gabinete de Apoio ao Município, ou através do endereço de correio eletrónico: municipio@cm-sintra.pt.

Sintra, 17 de Janeiro de 2024
A Diretora do Departamento de Gestão do Território
Lina Catarina

Diversos Anuncie

Por telefone: **210 494 998**
(chamada para a rede fixa nacional) (dias úteis, das 09h às 18h)

www.classificadoscm.pt

Aviso 3084/2024 | Aprovação da Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais II



CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso 3084/2024, publicado no Diário da República N.º 27, 2ª Série, de 7 de fevereiro 2024, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 23 de janeiro de 2024, através da Proposta n.º 29/2024, deliberou aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais II (UEENCII), bem como aprovar a delimitação da Unidade de Execução devidamente detalhada nos Termos de Referência e respetivos anexos, integrada na UOPG 7 – SUB-UOPG 7.2, em cumprimento da alínea ii) do artigo 126º - G do Regulamento do PDM-Cascais.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Carlos Carreiras

Azevedo Pinho & Jesus, Lda.

Informa que no dia 29 de fevereiro de 2024 às 10h, 11h e às 12h, se fará 3 leilões de todos os penhores com atraso de mais de 3 meses de juros na Rua dos Sapateiros, 115, 1.º esq.º, 1100-557 em Lisboa, podendo os lotes serem inspecionados 2 horas antes do início do leilão.



EDITAL N.º 91019/2024/CMP

Sebastião Feyo de Azevedo, Presidente da Assembleia Municipal do Porto:

Em cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, faz saber que convocou uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal para as 21h00 do dia 19 de fevereiro de 2024, a realizar na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

A Sessão será transmitida em direto através do sítio institucional do Município em www.cm-porto.pt.

As inscrições para a participação e/ou intervenção do público na reunião deverão realizar-se presencialmente no próprio dia, entre as 9h00 e as 17h00, na Recepção do Gabinete do Município ou através da Internet no Portal do Município (<https://inscricao.cm-porto.pt/assembleia>), no mesmo horário. As pessoas inscritas para assistir ou intervir devem comparecer no Edifício dos Paços do Concelho, à hora da Sessão, assistindo em local preparado para o efeito.

Porto, 08 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal
Sebastião Feyo de Azevedo



Município de Serpa EDITAL N.º 1/2024

ABANDONO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SERPA

Francisco José Machado Godinho, Vereador do Pelouro de Ambiente e Serviços Urbano, torna público que:

As sepulturas abaixo descritas no Cemitério Municipal de Serpa, encontram-se em estado de abandono, não sendo visíveis obras de conservação, beneficiação ou simplesmente limpeza e arranjo, há mais de 10 anos e não sendo conhecidos os atuais concessionários.

Todos os interessados que pretendam reivindicar os seus direitos ficam notificados para, no prazo de 60 dias, a contar da data constante do presente Edital, apresentarem, no Serviço de atendimento ao Público, documentos comprovativos dos direitos relativos a tal sepultura, sob pena de, findo o prazo concedido ser declarado prescrito a favor do Município de Serpa, nos termos dos artigos 147.º, 153.º e 155.º do Código de Regulamentos de Posturas do Município de Serpa, em vigor, publicado no D.R. n.º 107, 2.º Série, 02 de junho de 2010e artigo 33.º, n.º 1, alínea kk) do anexo Ida Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Atendimento ao Público de Edifício dos Paços de Concelho e juntas de freguesias.

SEPULTURA	TALHÃO	NOME
44	H	António Joaquim Rebocho
61	J	Maria Amália Carrasco
72	J	Ana Rita Oliveira de Melo Saião
89	J	Ana Gertrudes M. S. Tríncheira
8	L	Branco Costa Silva Paiva D. Rosa
24	L	Maria do Carmo Graça
26	L	Maria dos Remédios Bolinhas Ramos
35	L	Manuel Batista Lagarto
109	R	António Manuel Afonso Campos

Serpa, 5 de fevereiro de 2024

O Vereador da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
Francisco José Machado Godinho